

# InformaNutri nº17/2020

## Resolução CD/FNDE nº 20 de 2020 Nota Técnica nº 2139545/2020

Prezado(a) Nutricionista

Foi publicada a Resolução CD/FNDE nº 20 de 2020, que alterou alguns aspectos de alimentação e nutrição e de agricultura familiar da Resolução CD/FNDE nº 6 de 2020.

Dentre elas a substituição do termo “legumes e verduras em conserva” para “alimentos em conserva” e a substituição do termo “bebida láctea” por “líquidos lácteos”.

Diante desta publicação, a Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional publicou uma Nota Técnica para explicar todas as alterações dispostas na Resolução 20/2020, além ampliar o rol de exceções de aquisição de gêneros alimentícios em pó com recursos federais no âmbito do PNAE.

**Seguem os links para acesso:**

Resolução CD/FNDE nº 20 de 2020

[file:///C:/Users/05609714192/Downloads/RESOLUO%20N%2020%20DE%2002%20DE%20DEZEMBRO%20DE%202020%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/05609714192/Downloads/RESOLUO%20N%2020%20DE%2002%20DE%20DEZEMBRO%20DE%202020%20(2).pdf)

Nota Técnica nº 2139545/2020

<https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-area-gestores/pnae-notas-tecnicas-pareceres-relatorios>